CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 26ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 70/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.414/2000 e suas alterações - Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e autarquias, visando adequar os números de cargos de Secretário Municipal. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 73/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.414/2000 - Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e autarquias, corrigindo em 3% e acrescentando mais R$ 20,00 ao valor de cada referência numérica. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 74/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial pecuniário aos servidores municipais, no valor de R$ 70,00, no mês de julho de 2005, podendo estender-se, automaticamente, até o mês de outubro/2005. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 75/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial pecuniário aos membros do Conselho Tutelar de Garça, no valor de R$ 70,00, no mês de julho de 2005, podendo estender-se, automaticamente, até o mês de outubro/2005. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 77/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono especial pecuniário aos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, no valor de R$ 70,00, no mês de julho de 2005, podendo estender-se, automaticamente, até o mês de outubro/2005. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** – Projeto de Lei nº 78/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.660/2003 - Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal, corrigindo em 3% e acrescentando mais R$ 20,00 ao valor de cada referência numérica. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Sr. Presidente informou a apresentação de emenda aditiva ao projeto, de sua autoria, da qual fez a leitura. Colocado em discussão, o projeto e a emenda, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação, a emenda aditiva apresentada pelo Sr. Presidente também foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do presente projeto às Comissões Técnicas Permanentes da Casa para inclusão da emenda aprovada no texto

original. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, em nome e Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte de julho de dois mil e cinco.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário